

MUNICÍPIO DE CATUÍPE - RS
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA / DEFESA CIVIL / SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 01/2025

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE PRODUTORES RURAIS E TRABALHADORES RURAIS PARA DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS – SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA (SECA)

O Município de Catuípe - RS, por meio do Departamento de Agricultura, da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e da Secretaria de Desenvolvimento Social, com base no Decreto Municipal nº 55/2025, de 07 de março de 2025, que declara Situação de Emergência em decorrência da estiagem que atingiu o município, torna público o presente **EDITAL DE INSCRIÇÃO** para **distribuição de cestas básicas adquiridas com recursos oriundos da Defesa Civil**, destinados ao atendimento de famílias de produtores e trabalhadores rurais afetados pela seca.

1. OBJETIVO

Promover a **inscrição de beneficiários** que se enquadrem nos critérios estabelecidos para receberem cestas básicas, em caráter emergencial, visando garantir a segurança alimentar das famílias atingidas pela estiagem de 2025.

2. PÚBLICO-ALVO

Poderão se inscrever:

- **Produtores Rurais**, domiciliados no município, que possuam Bloco de Produtor Rural com **no mínimo uma nota fiscal emitida no ano de 2025**;
- **Trabalhadores Rurais**, residentes no município, que comprovem o exercício da atividade rural por meio de:
 - o **Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)** com registro em atividade rural;



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUÍPE

- o **Contrato de trabalho vigente** com início de atividade há **no mínimo 3 (três) meses**.

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

No ato da inscrição, o interessado deverá apresentar:

- Documento de identificação com foto (RG ou CNH);
- CPF;
- Comprovante de residência no município;
- Para **Produtor Rural**:
 - o Bloco de produtor rural (com nota emitida ou comprovação alternativa do exercício da atividade rural, a ser avaliada pela equipe técnica);
- Para **Trabalhador Rural**:
 - o CTPS com registro em atividade rural ou contrato de trabalho com data de início mínima de 3 meses antes da data da inscrição.

4. LOCAL E PRAZO DE INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas no período de **07 a 11 de julho de 2025**, na sede do **CRAS**, localizada na **Rua Santo Antônio, nº 085, Centro, no município de Catuípe/RS**.

5. ANÁLISE E SELEÇÃO

A documentação será analisada por equipe do Departamento de Agricultura e da Defesa Civil. A quantidade de cestas básicas a ser distribuída será limitada conforme as disposições do Decreto Municipal nº 55/2025, observando-se os critérios estabelecidos neste edital e a disponibilidade dos recursos, sendo priorizadas as famílias que comprovadamente atenderem às exigências previstas.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUIPE

- O ato de inscrição **não garante automaticamente** o recebimento da cesta básica, estando sujeito à verificação dos critérios, da disponibilidade de recursos e da situação de vulnerabilidade;
- O fornecimento das cestas básicas será realizado conforme cronograma de distribuição a ser divulgado posteriormente;
- Dúvidas poderão ser esclarecidas junto ao Departamento de Agricultura pelo telefone (55) 3336-0026 ou na sede da Prefeitura Municipal.

Catuípe, 02 de julho de 2025.



Gibran Mathias Ilgenfritz Ferretto
Secretário Municipal de Agricultura



Francisnei Azambuja
Coordenador Municipal de Defesa Civil



Lais Schwening Dalla Corte
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

